



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a 83ª Zona Eleitoral - Petrolina, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 4/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 4/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 26, de 11/02/2025, procedeu à eliminação de 3,5 metros lineares, de documentos relativos a Formulário de Postagem dos Correios, Ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, Ofício de comunicação de interdição, Ofício de comunicação de condenação criminal, Ata de mesa receptora de votos, Edital de Zona Eleitoral (2ª via), Relatório de decisão coletiva de Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, Processo de regularização de situação eleitoral (RSE), Ofício de Zona Eleitoral, Relatório do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP, Caderno de votação, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Boletim de urna eletrônica (BU), Boletim de Urna de Justificativa (BUJ), Relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), Requerimento de Justificativa Eleitoral - RJE, Carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio (e sua contra-fê), Lista de presença em treinamento de mesários(as) e pessoal de apoio, do período 2014-2022, da 83ª Zona Eleitoral - Petrolina.

Petrolina, 07 de maio de 2025.

Eliane Queiroz da Silva, técnica judiciária, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/05/2025, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SYDNEI ALVES DANIEL, Juiz(a) Eleitoral**, em 12/05/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 14/05/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2939597** e o código CRC **79AD43EB**.